



CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1759/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a Jorge Lucindo Saize Batista, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde, Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1760/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Novembro de 2006, foi autorizado a Cristina Raquel Simão Rodrigues da Silveira Guerreiro, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja o regresso da licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 27 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 25 783/2006

Por despacho do vogal do conselho executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 19 de Maio de 2006, foi a Manuel Tomé Punilhas Frade, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos desde 19 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 25 784/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 13 de Novembro de 2006, foi homologada a acta da comissão da avaliação curricular

com informação favorável à progressão a assistente graduada de medicina interna/perfil em oncologia médica da Dr.ª Maria Helena Neto Miranda, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 25 785/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a Maria Gorete Fernandes do Vale, assistente graduada de pediatria médica, a redução de uma hora do seu horário semanal (de quarenta e duas horas para quarenta e uma hora semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 25 786/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Agosto de 2006, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada de Luísa Daniela Fernandes Valente Sousa, com efeitos a 3 de Abril de 2006. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Novembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 25 787/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 24 de Novembro de 2006, foi autorizada a transição de Teresa de Jesus Lopes dos Santos, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, para a categoria de enfermeira graduada. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Novembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 13 446/2006

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 3 de Julho de 2006, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção

para provimento do cargo de secretário da Escola de Engenharia, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao secretário da Escola de Engenharia, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 35.º da resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir licenciatura.

4 — Perfil exigido — possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação relacionadas com a área de actuação.

5 — Condições preferenciais — será dada preferência aos candidatos que revelem possuir experiência no exercício de funções de direcção, coordenação e controlo de trabalho e de chefia de pessoas.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 as 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5 e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicação na bolsa de emprego público — no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

Vogais:

Licenciado João Manuel Correia Lima, director do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Braga.

Licenciada Ana Cristina Ferreira da Silva, secretária de departamento da Universidade de Aveiro.

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 13 447/2006

Procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio do 2.º grau

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 20 de Outubro de 2006, faz-se público que a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 2.º grau: chefe de divisão de Património e Manutenção.

2 — Áreas de actuação — Divisão de Património e Manutenção, com as atribuições constantes no artigo 12.º do aviso n.º 2152/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Licenciatura na área de Ciências Sociais, sendo requisito preferencial pós-graduação em Administração e Políticas Públicas;

b) Experiência de pesquisa, análise, aplicação e desenvolvimento de indicadores de gestão que exijam conhecimentos especializados e uma visão global do sistema educativo da Administração Pública em geral e do ensino superior em particular;

c) Experiência relevante na elaboração de processos concursais/cadernos de encargos no âmbito da Administração Pública;

d) Participação em júris de concursos e comissões de análise de concursos públicos e contratação de empresas para fornecimento de bens, prestação de serviços e realização de empreitadas;

e) Experiência relevante em inventariação e património segundo a metodologia CIME/CIBE/CIVE, no âmbito do POC-ED;

f) Capacidade de análise, de planeamento e organização;

g) Capacidade de desenvolvimento e motivação;

h) Capacidade de liderança e orientação das pessoas;

i) Experiência profissional relacionada com as atribuições da Divisão de Património e Manutenção.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes, com carácter eliminatório:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (designada por despacho de 20 de Outubro de 2006 do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa).

Vogais:

Licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepêda, secretária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciada Carmelina de Campos Machado Fernandes, secretária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo oficial, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Divisão de Recursos Humanos (das 9 horas e 30 minutos às 16 horas), sita no Campo dos Mártires da Pátria, 130, Campo de Santana, 1056-069 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, dirigido ao director da Faculdade de Ciências Médicas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda meritórios para a apreciação da candidatura.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 — O aviso dos procedimentos concursais será publicitado na bolsa de emprego público durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 de Outubro de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Aviso (extracto) n.º 13 448/2006

Procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio do 2.º grau

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 20 de Outubro de 2006, faz-se público que a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo de direcção intermédia do 2.º grau: chefe de divisão de Informática e Telecomunicações.

2 — Áreas de actuação — Divisão de Informática e Telecomunicações, com as atribuições constantes no artigo 21.º do aviso n.º 2152/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006.